



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 336/22 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E NATHALYA REGINA SANTOS RUFINO, FIRMADO EM 08/06/22.

CONTRATADA : NATHALYA REGINA SANTOS RUFINO
CONVITE : Nº 016/22 – Proc. Adm. nº 1542/23 e nº 10084/23
DATA : 19/05/23
CONTRATO : Nº 336/22-1

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02, pelo Secretário Municipal de Educação **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, pela Secretária Municipal de Cultura **TANIA CASTANHO FERREIRA**, brasileira, portadora do RG Nº 15.381.089-0 e do CPF nº 149.198.618-26 e pela Secretária Municipal da Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, **NATHALYA REGINA SANTOS RUFINO**, com sede na Rua Pedro Rossignatti, nº 281, Jardim João Pioli, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo - SP, CEP: 13348-894, Fone: (19) 3328-3149, E-mail: koringa@koringa.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 30.374.018/0001-14 e NIRE 35-8-2862575-1, neste ato representada por **NATHALYA REGINA SANTOS RUFINO**, brasileira, proprietária, portadora do RG nº 48.822.067-1 e do CPF nº 416.180.488-13, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e pactuado, o aditamento ao contrato firmado em 08/06/22, para contratação de empresa especializada para produção de apresentações artísticas em eventos anuais das Secretarias Municipais de Cultura, Educação e Saúde, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 08/06/23 a 07/06/24.

1.2. O valor total do presente aditamento é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.361.0005.2001.3.3.90.39.00 e 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.90.39.00, PPA 2022/2025, LOA 2023 da Secretaria Municipal de Educação, nº 01.06.00.01.06.01.13.3920003.207.3.3.90.39.00 da Secretaria Municipal de Cultura e nº 01.15.01.10.301.0015.2027.3.3.90.39 da Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 3ª – DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é feita com fulcro nos artigos 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

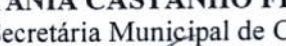
4.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.


E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 19 de maio de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


EDVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação


TANIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretária Municipal da Saúde

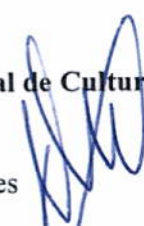

P/ Empresa

Gestores:

- Secretaria Municipal de Educação


Cesar Franco de Lima

- Secretaria Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues

- Secretaria Municipal de Saúde


Guilherme Henrique Fraga Costa



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	NATHALYA REGINA SANTOS RUFINO
ADITAMENTO	:	Nº 336/22-1 – Convite nº 016/22 (Proc. Adm. nº 1542/23 e nº 10084/23)
OBJETO	:	Aditamento ao contrato firmado em 08/06/22, para contratação de empresa especializada para produção de apresentações artísticas em eventos anuais das Secretarias Municipais de Cultura, Educação e Saúde, onde prorroga a vigência por 12 (doze) meses.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 19 de maio de 2023.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste: Pela CONTRATANTE:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: _____

Edvilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação

Nome	:	TANIA CASTANHO FERREIRA
Cargo	:	Secretária Municipal de Cultura
CPF	:	Nº 149.198.618-26

Assinatura: _____

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal da Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome	:	NATHALYA REGINA SANTOS RUFINO
Cargo	:	Proprietária
CPF	:	Nº 416.180.488-13

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: _____

Edvilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	TANIA CASTANHO FERREIRA
Cargo	:	Secretária Municipal de Cultura
CPF	:	Nº 149.198.618-26

Assinatura: _____

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal da Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura: _____

GESTORES DO CONTRATO:

Nome	:	CESAR FRANCO DE LIMA
Cargo	:	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO
CPF	:	Nº 316.686.918-25

Assinatura: _____

Nome	:	JOSE EDUARDO RODRIGUES
Cargo	:	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO
CPF	:	Nº 149.919.458-79

Assinatura: _____

Nome	:	GUILHERME HENRIQUE FRAGA COSTA
Cargo	:	DAS-02 - ACESSORAMENTO ÀS UNIDADES SUBORDINADAS ESTRATÉGICAS
CPF	:	Nº 348.020.738-36

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	VERA LUCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

Nome	:	CESAR FRANCO DE LIMA
Cargo	:	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO
CPF	:	Nº 316.686.918-25

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	JOSE EDUARDO RODRIGUES
Cargo	:	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO
CPF	:	Nº 149.919.458-79

Assinatura: _____

Nome	:	GUILHERME HENRIQUE FRAGA COSTA
Cargo	:	DAS-02 - ASSESSORAMENTO ÀS UNIDADES SUBORDINADAS ESTRATÉGICAS
CPF	:	Nº 348.020.738-36

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	NATHALYA REGINA SANTOS RUFINO
CNPJ	:	Nº 30.374.018/0001-14
ADITAMENTO	:	Nº 336/22-1 – Convite nº 016/22 (Proc. Adm. nº 1542/23 e nº 10084/23)
DATA DA ASSINATURA	:	19/05/23
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses
OBJETO	:	Aditamento ao contrato firmado em 08/06/22, para contratação de empresa especializada para produção de apresentações artísticas em eventos anuais das Secretarias Municipais de Cultura, Educação e Saúde, onde prorroga a vigência por 12 (doze) meses.
VALOR	:	R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Indaiatuba, 19 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DESPACHO DO SENHOR PREFEITO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11766/2023**

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme consta no processo supra, e **AUTORIZO** a aquisição de créditos para carga/recarga de passes escolares, através de linhas convencionais utilizado em transporte escolar para alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino, com a SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA., com fulcro no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Indaiatuba, 24 de maio de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

LA.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 336/22 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E NATHALYA REGINA SANTOS RUFINO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 19/05/2023 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 08/06/23 a 07/06/24 - Vigência: 12 (doze) meses - Valor total: R\$ 70.000,00 -Convite nº 016/2022.

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022**EDITAL Nº 258/2022**

Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda, doravante denominada, AGÊNCIA, LICITANTE, PROPONENTE, CONCORRENTE ou CONTRATADA, para prestar serviços de publicidade e propaganda, para a Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Tendo em vista o que consta dos autos do processo devidamente fundamentado pela Procuradoria Jurídica, acompanho tal entendimento e decido pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos interpostos pelas licitantes recorrentes: **OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA. e VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI.**

Comunique-se às empresas interessadas. Publique-se.

Indaiatuba, 25 de maio de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

Indaiatuba, 25 de maio de 2023

OFÍCIO LICITAÇÕES Nº 064/2023

Ref. Concorrência nº 014/2022 - Edital nº 258/2022